

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 48/2021 – S.R.P. do Processo nº 92381/2021 – FLY 0333.0001960/2021, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de inseticida e herbicida para exterminar ervas daninhas, formigas e cupins em praças (gramados e jardins), Cemitério Municipal, Canteiro Central e demais áreas públicas através do Processo Administrativo PM-ADM-2021/00063 e conforme a Solicitação 74/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital.

O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – LICITAÇÃO, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064 das 07h:00 min às 13h:00min. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 11/05/2021 às 7h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 26 de abril de 2021
Welinton Bacheга Brito
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2021
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO OLGA .
OBJETO: desta contratação a aquisição de forma direta (sem Licitação) de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender Unidades Educacionais Municipais e entidades conveniadas participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), durante o primeiro semestre de 2021, conforme CI nº 42/2021 e solicitação nº 84/2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será de 08 (oito) horas, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida, com vigência, por um período de 6 (seis) meses.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) VENDEDOR (A) receberá o valor total de R\$ 317.336,00 (trezentos e dezessete mil trezentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão de acordo com o orçamento do exercício de 2021. EMPENHO 663/2020; Proj./Ativ. 2.264 – Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Elemento de Desp.: 33.90.30.00.00.00.00.01.0015(0015) – Material de consumo. Cód. Red. 114.

Nova Andradina MS, 23 de Abril de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.
Ordenador de Despesa
Contratante

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DO
ASSENTAMENTO SANTO OLGA
Dionísio De Souza Bezerra
Contratado

COMUNICADO

Nova Andradina, 27 de abril de 2021

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, informa a desclassificação do seguinte pré-selecionado (TITULAR) da lista Reserva do Condomínio Residencial Nova Andradina 128 unidades – FAR, por motivo de EXCLUSÃO – conforme Portaria 163 / Manual de Instruções, Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: **O sorteado manifestou a desistência** Telefone para contato: (67) 3441-1284/ (67) 3441-5662

PRÉ- SELECIONADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	GRUPO
LUIZ CARLOS CARIA	###.###.918-05	8º	IDOSO
ROSALINO DE FATIMA BRAGA DE SOUZA	###.###.351-04	15º	IDOSO

Luciano Leal de Sousa
Diretor da Agência Municipal de Habitação

COMUNICADO

Nova Andradina, 23 de abril de 2021

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, solicita a presença em até 3 (três) dias úteis dos seguintes pré-selecionados para tratar de assuntos referentes ao Condomínio Residencial Nova Andradina 128 unidades – FAR. Telefone para contato: (67) 3441-1284/ (67) 3441-5662

NOME	CPF
MARIA REGINA BROGIATO	###.###.588-34
ADAO JOSE DA SILVA	###.###.161-91

Luciano Leal de Sousa
Diretor da Agência Municipal de Habitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e o SOAGRO ENGENHARIA LTDA – ME.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em para realização do desmembramento de uma área de 10 alqueires destinada ao Distrito Industrial – Nova Casa Verde situado no município de Nova Andradina. Conforme C.I. 025/2021/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, Solicitação nº 155/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fs. 22, 23 e 24 do processo 91992/2021, FLY: 0333.0001571/2021.
DO PRAZO: CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 15 (quinze) dias, conforme solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, pelo período de 6 meses a partir da assinatura do contrato.
DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em o Valor Estimado Global de **R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais).**
As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2021: Empenho n. 670/2021; Proj. Ativ.: 2.105 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 (0000); outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Cód Red (246).

Nova Andradina – MS., 26 de Abril de 2021.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de despesas
Contratante

SOAGRO ENGENHARIA LTDA - ME
Gabriel Caeté Bindilatti
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011 AO CONTRATO Nº 103/2011

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à pessoa física LUIS EDUARDO SUSSI ANDRADE, DURVAL LUIZ SUSSI ANDRADE e, RAFAEL SUSSI ANDRADE, resolvem em comum e reciproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo nº 011 ao Contrato nº 103/2011.
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de **03/04/2021 a 02/06/2021, 02 (dois) meses,** tendo em vista a necessidade da continuidade na locação do imóvel onde está instalada a Secretaria de Saúde, sendo que as instalações e localização se adequam perfeitamente a necessidade do Município de Nova Andradina, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina, MS, 30 de março de 2021.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LUIZ EDUARDO SUSSI ANDRADE
Locador

RAFAEL SUSSI ANDRADE
Locador

DURVAL LUIZ SUSSI ANDRADE
Locador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/02/2021
EDITAL RESULTADO FINAL Nº 02/0 2/2021

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 02/02/2021, vem convocar o 3º classificado do cargo/função de **Técnico de Enfermagem – ESF**, constante na lista abaixo. A comparecerem no Setor de Pessoal da prefeitura municipal de saúde, munido de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Técnico de Enfermagem – ESF

NOME	RG	CLASSIF.
Odete de Souza	2.690.985 SSP/MS	3º

Andradina-MS, 27 de março de 2021.

Aline Rodrigues Guisoni
Subsecretário Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 22, de 27 de Abril de 2021.

Dispõe sobre a divulgação de datas, horários e locais para aplicação do imunizante do Novo Coronavírus(2019-nCoV), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2);

CONSIDERANDO disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO os requisitos e ordem de aplicação do imunizante do novo coronavírus (2019-nCoV) no âmbito do Município de Nova Andradina – MS estabelecidos no Decreto 2.737/2021, notadamente o inciso VIII do artigo 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as pessoas da ordem de preferência constante no anexo I desta portaria e que preencham os requisitos estabelecidos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 para comparecerem aos dias, horários e locais determinados nesta Portaria para receberem a aplicação do imunizante do Novo Coronavírus (2019-nCoV).

Art. 2º As pessoas deverão comparecer com os seguintes documentos probatórios:

- I – Comprovação de domicílio no Município de Nova Andradina;
- II – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- III – Documento de oficial de identificação, válido e com foto;
- IV – Cartão do SUS;

Parágrafo único. O comprovante do domicílio deverá estar em nome da pessoa que será imunizada, o qual poderá ser suprido por declaração do(a) Agente Comunitária de Saúde da região da pessoa.

Art. 3º A pessoa que não cumprir qualquer dos requisitos previstos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 será considerada inapta a receber o imunizante.

Art. 4º As pessoas que não estiverem incluídas na ordem de preferência nesta portaria deverão aguardar a designação da data e do local para receberem o imunizante

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Ordem de preferência	Data	Hora	Local
Pessoas com idade de 59 anos ou mais	27.04.2021	8h às 13h	Centro de Eventos Professor Zanca (ao lado do Estádio Andradão), localizado na Rua Pastor Júlio de Alencar

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 066/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 066/2020**, celebrado com a Pessoa Física: JOAQUIM LIMA SILVA, CPF: nº 155.874.281-68.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de Abril de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 082/2020**, celebrado com a Pessoa Física: PEDRO SATIL DE OLIVEIRA, CPF: nº 204.741.801-15.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de Abril de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 180/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº. 134/2013, celebrado com a Empresa Maril Cosim de Oliveira - ME.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de Abril de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

PORTARIA Nº. 21, de 19 de Abril de 2021.

Dispõe sobre a divulgação de datas, horários e locais para aplicação do imunizante do Novo Coronavírus(2019-nCoV), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2);

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO os requisitos e ordem de aplicação do imunizante do novo coronavírus (2019-nCoV) no âmbito do Município de Nova Andradina – MS estabelecidos no Decreto 2.737/2021, notadamente o inciso VIII do artigo 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as pessoas da ordem de preferência constante no anexo I desta portaria e que preenchem os requisitos estabelecidos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 para comparecerem aos dias, horários e locais determinados nesta Portaria para receberem a aplicação do imunizante do Novo Coronavírus (2019-nCoV).

Art. 2º As pessoas deverão comparecer com os seguintes documentos probatórios:

I – Comprovação de domicílio no Município de Nova Andradina;

II – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – Documento de oficial de identificação, válido e com foto;

IV – Cartão do SUS;

Parágrafo único. O comprovante do domicílio deverá estar em nome da pessoa que será imunizada, o qual poderá ser suprido por declaração do(a) Agente Comunitária de Saúde da região da pessoa.

Art. 3º A pessoa que não cumprir qualquer dos requisitos previstos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 será considerada inapta a receber o imunizante.

Art. 4º As pessoas que não estiverem incluídas na ordem de preferência nesta portaria deverão aguardar a designação da data e do local para receberem o imunizante

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de abril de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Ordem de preferência	Data	Hora	Local
Pessoas com idade de 60 anos ou mais	19.04.2021	8h até durar o estoque	Centro de Eventos Professor Zanca (ao lado do Estádio Andradão), localizado na Rua Pastor Júlio de Alencar

<p>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</p> <p>CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2021 - PR</p> <p>Processo Administrativo: 14/2021 Processo de Licitação: 14/2021 Data do Processo: 24/03/2021</p> <p align="right">Folha: 1/2</p>
--	---

OBJETO DA LICITAÇÃO:
Material Elétrico

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 5/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Abril de 2021, às 08:35 horas, na sede da(o) CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 003, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 14/2021, Licitação nº 5/20 21 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A falta de manifestação imediata e motivada de licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

Participante: 55 - D'ART LUSTRES LUMINOSOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	LAMPADA LED T8 TUBULAR 60CM, 0,6M, VOLTAGEM: BIVOLT, POTENCIA 18W, COR: BRANCO FRIO	UN	35,00	AVANT	0,0000	16,80	588,00
2	Lampada Led 40w T120 6500K 01/garantia de 02 anos	UN	40,00	AVANT	0,0000	52,90	2.116,00
3	SOQUETE PARA LAMPADA LED TUBULAR T8	UN	70,00	G-20	0,0000	1,50	105,00
4	REFLETOR MICROLED SMD, POTÊNCIA: 100W, COR DE LUZ: BRANCO FRIO-6500K, LUMINOSIDADE: 9.400 LUMENS REAIS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 180 GRAUS, VIDA ÚTIL: 50.000H, TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V), MATERIAL: ALUMÍNIO.	UN	14,00	AVANT	0,0000	156,00	2.184,00
5	LAMPADA LED 15W BULBO, COR: BRANCA, 127W	UN	40,00	AVANT	0,0000	14,70	588,00
6	FIO FLEXÍVEL 2,5MM, 100 METROS 750V ROLO CABO ELÉTRICO, COR AZUL	M	100,00	CORFIO	0,0000	2,85	285,00
7	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM, 100 METROS, TENSÃO: 750V, COR VERMELHA	M	100,00	CORFIO	0,0000	2,77	277,00
8	ELETRODUTO CORRUGADO, EM PVC, FLEXÍVEL, ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL, COR: AMARELA	M	50,00	BRAS FLEX	0,0000	1,95	97,50
9	RELÉ FOTOELÉTRICO FOTOCÉLULA BIVOLT, CARGA MÁXIMA: 1000W/1800VA, ESTABILIZADOS AOS RAIOS ULTRA VIOLETAS, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-67	UN	6,00	EXATRON	0,0000	21,00	126,00
10	FITA ISOLANTE ANTICHAMA, COMPRIMENTO: 10 METROS, LARGURA: 19MM, COR: PRETA, MATERIAL: PVC	UN	5,00	IMPERIAL 3M	0,0000	3,50	17,50
Total do Participante ----->							6.384,00
Total Geral ----->							6.384,00

<p>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</p> <p>CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2021 - PR</p> <p>Processo Administrativo: 14/2021 Processo de Licitação: 14/2021 Data do Processo: 24/03/2021</p> <p align="right">Folha: 2/2</p>
--	---

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Andradina, 27 de Abril de 2021

COMISSÃO:

MARCOS ROBERTO MATOS Pregoeiro(a)
MARAISA MONTEIRO DE CARVALHO EQUIP E DEAPOIO
SUELEN STEFANI DE SOUZA SILVA EQUIP E DEAPOIO
SIMONE TRIBUTINO DOS SANTOS EQUIP E DEAPOIO
VALDEILDA PEREIRA DE OLIVEIRA SUPLE NTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

KAZUO KANASHIMA Representante

<p>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</p> <p>CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 41/2021 - PR</p> <p>Processo Administrativo: 63/2021 Processo de Licitação: 63/2021 Data do Processo: 12/04/2021</p> <p align="right">Folha: 1/1</p>
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 63/2021
- b) Licitação Nr.: 41/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 27/04/2021
- e) Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19 PARA PLANO DE CONTENÇÃO PARA ATENDIMENTOS AOS PACIENTES CONTAMINADOS.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
000669 - EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	1	0,0000	144.000,00
	1		144.000,00

Nova Andradina, 27 de Abril de 2021.
.....
NORBERTO FABRI JUNIOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2021 - PR
	Processo Administrativo: 33/2021 Processo de Licitação: 33/2021 Data do Processo: 12/04/2021
Folha: 1/1	



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
 FUNSAU-NA
 HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
 Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 22/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2.021.

REF.: Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU – NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a solicitação de providências realizada por meio da CI nº 004/2021/ENF NSP/FUNSAU-NA de 16 de março de 2021, bem como documentos inclusos;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos e possível irregularidade em relação à colaboradora N.A dos S.

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Joilson Batista de Carvalho,

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
 Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br
 Ouvidoria 0800 647 3721



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
 FUNSAU-NA
 HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
 Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

faturamento, inscrito no CPF sob nº 042.612.991-19 e Bianca Pereira Santos, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob nº 070.457.731-37, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a funcionária da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 27 de abril de 2.021.

NORBERTO FABRI JUNIOR
 Diretor Geral
 FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
 Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br
 Ouvidoria 0800 647 3721



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 33/2021
 b) Licitação Nr.: 42/2021-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 27/04/2021
 e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE REAGENTES - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Cide de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000236 - DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP	4	0,0000	325.550,00
- 000967 - W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	4	0,0000	22.650,00
	8		348.200,00

Nova Andradina, 27 de Abril de 2021.	NORBERTO FABRI JUNIOR
--------------------------------------	-----------------------

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 34/2021 - DL
	Processo Administrativo: 34/2021 Processo de Licitação: 23/04/2021 Data do Processo: 23/04/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 34/2021
 b) Licitação Nr.: 34/2021-DL
 c) Modalidade: Dispense de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 26/04/2021
 e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Cide de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000023 - CIRURGICA MS LTDA	1	0,0000	31.200,00
	1		31.200,00

Nova Andradina, 26 de Abril de 2021.	NORBERTO FABRI JUNIOR
--------------------------------------	-----------------------



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa – CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

<u>Nº do Proc.</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>Cadastro do Imóvel</u>	<u>Cód. Contribuinte</u>
126/2020	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	21602	9190
127/2020	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	24398	9190
128/2020	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	24399	9190
129/2020	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	24400	9190
158/2020	CASSIMIRO ARAUJO DOS SANTOS	4307	11887
239/2020	VALMIR VIDAL SARTORI	18398	22265
244/2020	WALMIR MACEDO	17651	22460
274/2020	JOSE RICARDO FLOR	12446	23614
275/2020	JOSE RICARDO FLOR	18100	23614
322/2020	JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO	5739	5739
404/2020	SILVIA ATALAIA DA SILVA	11839	34701
406/2020	SILVIA ATALAIA DA SILVA	11839	34701
486/2020	AGOSTINHO G. DO ESPIRITO SANTO	6234	6234
622/2020	JOSE MARCOS MORÃO	673	673
636/2020	SONIA REGINA AUGUSTO FELIX	842	842
675/2020	MARCELO ALVES	9225	1305
796/2020	GRAF CENTER LTDA - ME	8052	33028
797/2020	GRAF CENTER LTDA - ME	139265	33028
820/2020	JOSE DONIZETE CARDOSO	26505	2959
861/2020	MIRIAM MARIA DE ALENCAR FLORENTINO	1077	3883
862/2020	MIRIAM MARIA DE ALENCAR FLORENTINO	4174	3883
863/2020	MIRIAM MARIA DE ALENCAR FLORENTINO	24024	3883
864/2020	MIRIAM MARIA DE ALENCAR FLORENTINO	31682	3883
906/2020	CARLOS DONIZETE CASSIMIRO	5414	5414
954/2020	RENATO REZENDE DE SOUZA	6902	6902
994/2020	JUSTO MENDES DE ASSIS	23625	7768
1000/2020	IZAURA SILVA COSTA	7850	7850
1032/2020	SERGIO CARLOS DA SILVA	8404	8404
1220/2020	GERALDO RAIMUNDO DOS SANTOS	10096	10096
1250/2020	MARTA TEREZINHA GRATTAO LOPES	11002	9222
1257/2020	FABIANO COIMBRA DA SILVA	9340	9340
1268/2020	AGENOR FERREIRA DOS SANTOS	8485	8485
1269/2020	AGENOR FERREIRA DOS SANTOS	12268	8485



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa – CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

<u>Nº do Proc.</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>Cadastro do Imóvel</u>	<u>Cód. Contribuinte</u>
1292/2020	CLOVES MARTINS	6402	35314

Quantidade de Processos: 34

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização do recurso, comunicamos que os mesmos serão inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrados judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada decretação da revelia.

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsideram esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprovantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 27 de Abril de 2021.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa – CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

<u>Nº do Proc.</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>Cadastro do Imóvel</u>	<u>Cód. Contribuinte</u>
126/2020	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	21602	9190
127/2020	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	24398	9190
128/2020	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	24399	9190
129/2020	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	24400	9190
158/2020	CASSIMIRO ARAUJO DOS SANTOS	4307	11887
239/2020	VALMIR VIDAL SARTORI	18398	22265
244/2020	WALMIR MACEDO	17651	22460
274/2020	JOSE RICARDO FLOR	12446	23614
275/2020	JOSE RICARDO FLOR	18100	23614
322/2020	JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO	5739	5739
404/2020	SILVIA ATALAIA DA SILVA	11839	34701
406/2020	SILVIA ATALAIA DA SILVA	11839	34701
486/2020	AGOSTINHO G. DO ESPIRITO SANTO	6234	6234
622/2020	JOSE MARCOS MORÃO	673	673
636/2020	SONIA REGINA AUGUSTO FELIX	842	842
675/2020	MARCELO ALVES	9225	1305
796/2020	GRAF CENTER LTDA - ME	8052	33028
797/2020	GRAF CENTER LTDA - ME	139265	33028
820/2020	JOSE DONIZETE CARDOSO	26505	2959
861/2020	MIRIAM MARIA DE ALENCAR FLORENTINO	1077	3883
862/2020	MIRIAM MARIA DE ALENCAR FLORENTINO	4174	3883
863/2020	MIRIAM MARIA DE ALENCAR FLORENTINO	24024	3883
864/2020	MIRIAM MARIA DE ALENCAR FLORENTINO	31682	3883
906/2020	CARLOS DONIZETE CASSIMIRO	5414	5414
954/2020	RENATO REZENDE DE SOUZA	6902	6902
994/2020	JUSTO MENDES DE ASSIS	23625	7768
1000/2020	IZAURA SILVA COSTA	7850	7850
1032/2020	SERGIO CARLOS DA SILVA	8404	8404
1220/2020	GERALDO RAIMUNDO DOS SANTOS	10096	10096
1250/2020	MARTA TEREZINHA GRATTAO LOPES	11002	9222
1257/2020	FABIANO COIMBRA DA SILVA	9340	9340
1268/2020	AGENOR FERREIRA DOS SANTOS	8485	8485
1269/2020	AGENOR FERREIRA DOS SANTOS	12268	8485



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa – CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

<u>Nº do Proc.</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>Cadastro do Imóvel</u>	<u>Cód. Contribuinte</u>
1292/2020	CLOVES MARTINS	6402	35314

Quantidade de Processos: 34

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização do recurso, comunicamos que os mesmos serão inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrados judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada decretação da revelia.

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsideram esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprovantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 27 de Abril de 2021.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/1

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa – CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

<u>Nº do Proc.</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>Cadastro do Imóvel</u>	<u>Cód. Contribuinte</u>
516/2019	SALOMÃO MARCIANO	8503	8503
831/2019	ZILDA ELIAS DE SOUZA	9988	9988

Quantidade de Processos: 2

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização do recurso, comunicamos que os mesmos serão inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrados judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada decretação da revelia.

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsideram esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprovantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 27 de Abril de 2021.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/1

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa – CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

<u>Nº do Proc.</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>Cadastro do Imóvel</u>	<u>Cód. Contribuinte</u>
1174/2018	CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	7735	7592

Quantidade de Processos: 1

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização do recurso, comunicamos que os mesmos serão inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrados judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada decretação da revelia.

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsideram esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprovantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 27 de Abril de 2021.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 87/2021 - DL

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 87/2021
Data do Processo: 27/04/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 87/2021
b) Licitação Nr.: 87/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/04/2021
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - FUNSAU-NA

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
-000023 - CIRURGICA MS LTDA	2	0,0000	23 130,00
-000602 - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	1	0,0000	11 160,00
	3		34 290,00

Nova Andradina, 27 de Abril de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR